

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude a Paróquia São Luís Gonzaga, em Brusque, pelos 150 anos de atividades (1873 - 2023).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- com o decreto nº 605, de 31 de julho de 1873, a então "Colônia de Brusque", foi elevada a categoria de freguesia, o que lhe proporcionou a criação da Paróquia de São Luís Gonzaga. Nome escolhido por que assim se chamava Brusque, Colônia São Luís Gonzaga, primeira denominação do Município, quando criado em 23 de março de 1881 através da Lei provincial nº 920.

- ao longo de sua instituição sustenta a comunidade com sua fé, filosofia, cultura, esperança e bondade;

- insere na comunidade campanhas da fraternidade, intensificando a vivência da Eucaristia e amparo aos necessitados;

- comemora-se o 150° aniversário de instituição como Paróquia São Luís Gonzaga (1873 - 2023).

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Pároco Pe. Diomar Romaniv, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplaude a Paróquia São Luís Gonzaga pelos 150 anos de atividades, amparando com sua fé e contribuição em prol do desenvolvimento social, cultural e familiar à comunidade de Brusque e região. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

